

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

457/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Chefe da Seção de Limpeza Pública e Serviços Urbanos, Senhor LORENTINO SANCHES STEFANIN**, no sentido de realizar estudos para que seja realizada a limpeza e manutenção periódica do Corredor Almeida Prado.

JUSTIFICATIVA:

O Corredor Almeida Prado faz parte da zona de expansão urbana do município, sendo certo de que os proprietários pagam Impostos sobre os imóveis na mesma proporção daqueles incidentes na Zona Urbana. Entretanto os proprietários de imóveis localizados naquelas áreas têm reclamado da falta de manutenção e alegam que o local está em total abandono.

A falta de limpeza tem afetado a imagem da Estância Turística de Santa Fé do Sul não somente com os moradores do loteamento, mas ainda com os turistas que se hospedam em ranchos deste loteamento e reclamam da falta de cuidado com as vias públicas.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de dezembro de 2022

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 12 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 DEZ. 2022
PROT. Nº758
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)